



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/23)
(VEREADORA JANAÍNA LIMA – MDB)

Outorga a Salva de Prata ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP).

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo concede a Salva de Prata ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (CREA-SP), pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de outubro de 2023.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 60/2023

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 17/10/2023

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 17/10/2023